



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 011/2024

**EMENTA:** Interrompe Férias por concessão de Licença Maternidade e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

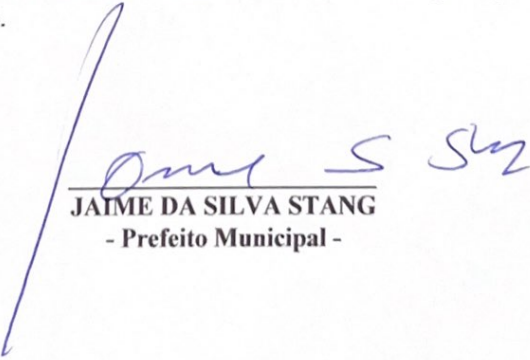
**Art. 1º** - Interromper férias da servidora Angelita Pereira Heinzen, por Concessão de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Concede Licença Maternidade a Servidora Angelita Pereira Heinzen a partir de 04 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Serão retomadas as férias a partir do término da Licença.

**Art. 2º**- A presente Portaria possui efeitos a partir de 04 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 16 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3027

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 011/2024

EMENTA: Interrompe Férias por concessão de Licença Maternidade e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º-Interromper férias da servidora Angelita Pereira Heinzen, por Concessão de Licença Maternidade.

Art. 2º-Concede Licença Maternidade a Servidora Angelita Pereira Heinzen a partir de 04 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

Art. 3º-Serão retomadas as férias a partir do término da Licença.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 04 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 16 de janeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod424774